

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA/PE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DETERMINAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Da: Secretaria Municipal de Educação

Ao: Sr. Agente de Contratação

Assunto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação, suporte técnico e manutenção de sistema de Diário Escolar Eletrônico para a rede pública municipal de ensino de Paranatama/PE.

Nos termos do art. 75, inciso II, combinado com o art. 72, ambos da Lei nº 14.133/2021, determina-se a instauração de processo de Dispensa de Licitação, observados os princípios do planejamento, eficiência, continuidade do serviço público, economicidade e interesse público, visando à contratação de solução tecnológica integrada para gestão educacional, conforme condições estabelecidas neste Documento de Formalização de Demanda.

1.0 DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Documento de Formalização de Demanda tem por objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desenvolvimento, implantação, licenciamento de uso, suporte técnico, hospedagem, manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva de sistema informatizado de Diário Escolar Eletrônico**, destinado à Secretaria Municipal de Educação de Paranatama/PE.

A solução deverá atender aproximadamente **2.200 (dois mil e duzentos) alunos matriculados na rede pública municipal de ensino**, contemplando todas as unidades escolares vinculadas à Secretaria Municipal de Educação.

A contratação visa automatizar e modernizar os procedimentos administrativos e pedagógicos, assegurando maior controle, transparência, segurança das informações e eficiência na gestão escolar.



1.1 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

A solução contratada deverá contemplar, no mínimo:

Sistema 100% web, com acesso por navegador, disponível 24 horas por dia, 07 dias por semana;

Hospedagem em servidor dedicado ou em nuvem, com backup automático diário e protocolo de segurança de dados;

Módulo de Diário Escolar Eletrônico, contendo:

Registro de frequência diária;

Lançamento de notas por unidade, disciplina e período;

Controle de conteúdos ministrados;

Registro de avaliações;

Emissão de boletins escolares;

Relatórios gerenciais por turma, escola e rede;

Módulo de gestão acadêmica:

Cadastro de alunos, professores e turmas;

Controle de matrículas;

Histórico escolar digital;

Controle de transferências;

Módulo administrativo:

Relatórios estatísticos consolidados;

Exportação de dados em formatos compatíveis com sistemas oficiais;

Perfis de acesso com níveis distintos (administrador, gestor escolar, professor, servidor administrativo);

Capacitação presencial ou remota para servidores da Secretaria e das unidades escolares;

Suporte técnico contínuo, com canais de atendimento (telefone, e-mail ou plataforma própria);

Manutenção corretiva (falhas), adaptativa (adequações legais) e evolutiva (melhorias técnicas);

Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018).

1.2 MEMÓRIA DE CÁLCULO



PESQUISA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE DIÁRIO ESCOLAR ELETRÔNICO

ITEM	DESCRIÇÃO/SIMILARIDADES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MAX. ADMITIDO
1	contratação de empresa especializada no desenvolvimento, suporte e manutenção de solução integrada de software de gestão educacional para o Município de Paranatama, através da Secretaria de Educação, a fim de automatizar o processo de administração interna dos processos educacionais, para atendimento e interesse da Secretaria Municipal de Educação, compreendendo os serviços abaixo relacionados, dentre outros necessários e pertinentes. Incluso também a capacitação dos servidores, locação do servidor de dados para funcionamento web 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, a prestação de serviços de manutenção adaptativa, corretiva e evolutiva de Software, incluindo a implantação de ferramentas administrativas integradas	UNIDADES	10	R\$ 5.700,00
TOTAL				R\$ 57.000,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://ciouid-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/70-20260305120201.pdf
assinado por: idUser 526

1.3 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A rede pública municipal de Paranatama/PE atende cerca de 2.200 alunos, distribuídos entre Educação Infantil e Ensino Fundamental, demandando controle sistemático e eficiente de frequência, avaliações, desempenho e dados acadêmicos.

Atualmente, os procedimentos manuais e/ou parcialmente informatizados geram retrabalho, risco de inconsistência de dados, dificuldade na consolidação de informações e limitação no acompanhamento pedagógico.

A implantação do Diário Escolar Eletrônico proporcionará:

Maior confiabilidade nos registros escolares;

Otimização do tempo dos docentes e gestores;

Transparência das informações;

Agilidade na emissão de relatórios e documentos oficiais;

Apoio à tomada de decisão baseada em dados;

Padronização dos procedimentos administrativos da rede.

Trata-se de medida necessária à modernização da gestão pública educacional e ao aprimoramento do serviço prestado à população.

1.4 VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

A vigência da contratação será de 10 (dez) meses, contados da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, podendo ser prorrogada nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que haja interesse da Administração e vantajosidade devidamente demonstrada.

1.5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada que forneça sistema completo de gestão educacional com módulo específico de Diário Escolar Eletrônico, incluindo implantação, parametrização, migração de dados (quando necessário), treinamento de usuários, suporte técnico e manutenção contínua.

O sistema deverá ser integrado, seguro, estável e compatível com a realidade estrutural da rede municipal de ensino, garantindo atendimento eficiente às demandas administrativas e pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação.

1.6 ESTIMATIVA DO VALOR E QUANTIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor estimado da contratação foi obtido por meio de pesquisa de preços junto a fornecedores especializados no segmento de tecnologia educacional e análise de contratações similares realizadas por entes públicos.

O montante total estimado de R\$ 57.000,00 mostra-se compatível com os preços praticados no mercado, atendendo aos princípios da economicidade, razoabilidade e vantajosidade para a Administração Pública.

2.0 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA)

030403 – Fundo Municipal de Educação

1

12 – Educação

12.361 – Ensino Fundamental

12.361.0188 – Ensino Regular



12.361.0188.2083.0000 – Manutenção das Atividades do Salário Educação

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

2

12 – Educação

12.361 – Ensino Fundamental

12.361.0188 – Ensino Regular

12.361.0188.2032.0000 – Demais Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3

12 – Educação

12.361 – Ensino Fundamental

12.361.0188 – Ensino Regular

12.361.0188.2020.0000 – Gestão da Política de Ações do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

2.1 INDICAÇÃO DE LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO

Os serviços serão executados de forma remota, com implantação e suporte junto à Secretaria Municipal de Educação e às unidades escolares da rede municipal de ensino de Paranatama/PE.

2.2 REGRAS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

O recebimento provisório ocorrerá após a implantação do sistema e verificação do funcionamento inicial.

O recebimento definitivo será formalizado após a comprovação de pleno funcionamento da plataforma, capacitação dos usuários e ausência de inconformidades técnicas, mediante atesto da unidade responsável.

2.3 CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE

A presente contratação não possui natureza correlata ou interdependente com outro contrato vigente.

2.4 DESCRIÇÃO DE POSSÍVEL IMPACTO AMBIENTAL



A contratação apresenta impacto ambiental positivo indireto, na medida em que reduz significativamente o uso de papel, arquivos físicos e impressões, contribuindo para práticas administrativas mais sustentáveis.

3.0 GESTOR DO CONTRATO

Maria Rodrigues da Silva – Inscrita no CPF, sob o nº: 046.071.744-83

4.0 FISCAL DO CONTRATO

Emerson Pequeno de Souza – Inscrito no CPF sob o nº 101.426.864-84

5.0 FORNECEDOR A SER CONTRATADO

O fornecedor será selecionado após conclusão do procedimento administrativo de Dispensa de Licitação, devidamente fundamentado nos termos da Lei nº 14.133/2021, observando-se a proposta mais vantajosa para a Administração.

5.1 DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

Serão exigidos os documentos previstos nos arts. 67 a 69 da Lei nº 14.133/2021, incluindo:

Regularidade jurídica;

Regularidade fiscal e trabalhista;

Qualificação econômico-financeira;

Comprovação de capacidade técnica compatível com o objeto.

5.2 PROPOSTA

A proposta deverá apresentar valor global compatível com a estimativa realizada, descrição detalhada da solução ofertada, cronograma de implantação, prazo de atendimento de suporte e declaração de atendimento integral às especificações técnicas.

5.3 RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor será fundamentada na proposta mais vantajosa para a Administração Pública, considerando preço, capacidade técnica, qualidade da solução ofertada, conformidade com as exigências legais e atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em estrita observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.



Paranatama - PE, 05 de março de 2026

Maria Rodrigues da Silva – CPF nº 046.071.744-83

Secretário Municipal de Educação

Ordenadora de Despesas



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/70-20260305120201.pdf>
assinado por: idUser 526